



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1279

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1279

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ADITIVO E SUPRESSÃO DE VALOR - Nº 001/2025

Contrato nº 038/2024

Processo nº 028/2024

Concorrência nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para **Construção do Paço Municipal do Município de Coroados/SP**, conforme cronograma físico-financeiro, memorial BDI, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, projeto básico, entre outros documentos anexados ao processo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Valor Aditado: Fica o presente Contrato **ADITADO** no valor de **R\$ 173.134,44 (cento e setenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondendo a 6,37% sobre o valor inicial do contrato.

Valor Suprimido: Fica o presente Contrato **SUPRIMIDO** no valor de **R\$ 126.797,25 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)**, correspondendo a 4,66% sobre o valor inicial do contrato.

Resumo: Em decorrência da supressão e do aditivo fica o presente contrato aditado em **R\$ 46.337,19 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)**, valor esse que corresponde a 1,70% sobre o valor inicial do contrato.

Valor Montante: Em decorrência da supressão e do aditivo, o valor inicial do contrato que era de **R\$ 2.719.573,98 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos)**, passa para o montante de **R\$ 2.765.911,17 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e onze reais e dezessete centavos)**

Assinatura: 10 de Março de 2025

Coroados/SP, 19 de Março de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2025

Ata nº 042/2024

Processo nº 014/2023

Pregão Presencial nº 011/2024

Objeto: Registro de Preços para futuras prestações de **Serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas**, em atendimento a demanda de pacientes

assistidos pela Unidade Básica de Saúde da Família, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital e Termo de Referência, ficando relançadas as quantidades inicialmente previstas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: EXAMEDIC EXAMES LABORATORIAIS LTDA.

Prorrogação de Prazo Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (**doze**) meses, contados da data do seu vencimento (**07.03.2025**), passando sua vigência para o dia **07 de Março de 2026**.

Assinatura: 07 de Março de 2025

Coroados/SP, 19 de Março de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 003/2025

Contrato nº 038/2024

Processo nº 028/2024

Concorrência nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para **Construção do Paço Municipal do Município de Coroados/SP**, conforme cronograma físico-financeiro, memorial BDI, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, projeto básico, entre outros documentos anexados ao processo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Prorrogação de Prazo Fica o prazo de execução prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, contados da data do seu vencimento (**24.02.2025**), passando o prazo da execução para o dia **24 de Março de 2025**.

Assinatura: 24 de Fevereiro de 2025

Coroados/SP, 04 de Março de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1279

Página 3 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-017
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 (APROVEITAMENTO).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973, de 13 de setembro de 2021 e o item 1.7 do Edital, que autoriza o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concurso público para contratação por tempo determinado.

CONSIDERANDO o aumento significativo de demanda no setor de transportes.

Pelo presente, convocamos o candidato abaixo relacionada a comparecer nas dependências do Departamento Pessoal desta Prefeitura, localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17h, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munido de documento de identificação com foto (original e cópia), para anuência da **contratação temporária** para o cargo de **Motorista**.

A contratação não o eximirá do direito da convocação para o cargo efetivo do respectivo concurso.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado, de acordo com o item 13.7 do Edital.

Classificação	Nome	RG
10º	Leandro Aparecido Trindade	35289374 SSP/SP

Coroados/SP, 19 de março de 2025.

Maria Eduarda Albuquerque Debortoli
Assistente de Departamento Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1279

Página 4 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ 51.102.317/0001-70

Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-000

Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br



Portaria nº 06, de 19 de março de 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Concurso Público, e dá outras providências.”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS, Cláudia Rodrigues Carmona Slavez, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º. Fica, pela presente Portaria, autorizada a abertura de Concurso Público, para o preenchimento de emprego público vago ou a vagar de **Assistente de Secretaria e Secretário Geral**.

Art. 2º - Ficam nomeados para a composição da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2025, os seguintes servidores públicos, cedidos pela Prefeitura Municipal de Coroados através da Portaria nº 23/2025:

I – Renan Antonio Faga Santos, RG nº 42.635.330-4 – Presidente;

II – Nayara Christine Agateli, RG nº 46.190.708-2;

III – Vivian Ramos Rizzo, RG nº 41.838.415-0;

Parágrafo único. A Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2025 possui atribuição para a coordenação do mesmo, que será realizado por empresa especializada contratada para tal.

Art. 3º:- Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, gratuitos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coroados.

Coroados, 19 de março de 2025.

Cláudia Rodrigues Carmona Slavez

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1279

Página 5 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ 51.102.317/0001-70

Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-000

Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br



Portaria nº 07, de 19 de março de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação interina de servidor público efetivo cedido pela Prefeitura Municipal como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal.”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS, Cláudia Rodrigues Carmona Slavez, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Fica nomeada, de forma interina, a senhora Vivian Ramos Rizzo, portadora do RG nº 41.838.415-0, cedida pela Prefeitura Municipal de Coroados pela Portaria nº 38/2025, como FISCAL DE CONTRATOS para acompanhamento e fiscalização na Câmara Municipal de Coroados.

Parágrafo Único. A nomeação interina possui caráter extraordinário, emergencial e temporário, até a contratação de servidor efetivo por parte da Câmara Municipal de Coroados, após a conclusão do Concurso Público nº 01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coroados.

Coroados, 19 de março de 2025.

Cláudia Rodrigues Carmona Slavez

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1279

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ 51.102.317/0001-70

AV. RUI BARBOSA, 82, CENTRO, COROADOS-SP. CEP 16.260-000

Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 01/2025

DISPENSA Nº 01/2025

Cláudia Rodrigues Carmona Slavez, presidente da Câmara municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 01/2025 dispensa 01/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa S.R. Digitalizações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.988.479/0001-47, para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 04/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coroados

CONTRATADO: S.R. Digitalizações e Serviços Ltda

OBJETO: Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público

DO PREÇO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período

DATA ASSINATURA: 19 de março de 2025